TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 - Referente ao Pregão Presencial 001/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o número 13.498.137/0001-60 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Gilmar Luís Thume, CPF 712.761.650-72, e do outro lado **22 PERFORMANCE LTDA**, estabelecida na Rua Tenente Jung nº 497, centro, município de Santo Cristo/RS, inscrito no CNPJ sob nº 27.596.306/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Elvio Tadeu Becker, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, vigorando no período compreendido entre 11 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026, conforme Clausula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo INPC, conforme cláusula terceira do contrato, e terá o reajuste de 4,767938% referente ao acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor de R$ 305,56 (trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos centavos) para **R$ 320,13** (trezentos e vinte reais e treze centavos) por sessão, totalizando o valor estimativo de **R$ 13.445,46** (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Santo Cristo, 10 de fevereiro de 2025.

Gilmar Luís Thume **CÂMARA DOS VEREADORES DE SANTO CRISTO** CONTRATANTE	**Elvio Tadeu Becker** **22 PERFORMANCE LTDA** CONTRATADA
Testemunha	**Testemunha**